

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para estudos em

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

07/05/22

REQUERIMENTO Nº 17/22

Ementa: “Requer informações sobre Projeto de Lei Complementar 13/2022”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, após ciência e aprovação do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, para que através do departamento competente, que seja encaminhado a esta Casa de Leis as informações necessárias à respeito do Projeto de Lei Complementar 13/2022, de autoria do Executivo Municipal, sobre o Programa de Demissão Voluntária - PDV, a saber:

- 1) Encaminhar justificativa, tendo em vista que não foi anexada no referido projeto justificativa pormenorizada sobre a necessidade e conveniência da implantação do referido programa de demissão voluntária;
- 2) Haveriam estudos técnicos quanto a expectativa quantitativa de adesão de servidores ao referido projeto; se houver anexar cópia;
- 3) Encaminhar o relatório de impacto financeiro quanto ao custeio do referido programa e a redução na folha de pagamento a curto, médio e longo prazos;
- 4) Existe programa de treinamento para substituição de eventuais servidores que aderirem ao programa, mantendo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados; se existir favor encaminhar cópia;
- 5) Encaminhar parecer do Departamento Jurídico Municipal, quanto a eventuais riscos de ações trabalhistas futuras, que poderiam onerar os orçamentos futuros, principalmente como precatórios trabalhistas;
- 6) Em caso de adesão ao referido programa por servidor que ocupa função específica e essencial para o município, como se dará a substituição, em caso de não haver pessoa aprovada em concurso vigente, para os cargos nessas situações.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, pela necessidade de mais elementos para a análise mais acurada sobre o tema em questão, em face da importância e dos impactos que tal programa possa provocar para toda população.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Alberto Lerco Coelho
Vereador

Heitor Aparecido Bertocco
Vereador

Teófilo Rose
Vereador